



DECRETO Nº 299/2021

Esperantina - TO, 05 de fevereiro de 2021

**“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal de Educação, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 004/2021, de

05/02/2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **Cacilda Custódia da Silva**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Educação, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, .

**Paragrafo Primeiro** – os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa própria do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.